DECRETO Nº 168, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias"

.

Antônio Carlos Freire de Abreu, Prefeito do município de Jacaraci, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município de Jacaraci, e em conformidade com a lei Municipal nº 020, de 20 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 106, de 03 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jacaraci, conforme composição e representatividade seguinte:

PELOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

- 02 (dois) representantes de entidades religiosas e respectivos suplentes:

TITULAR: Joao Paschoal Junior
SUPLENTE: Talita Rebordões dos Santos

TITULAR: Meres Dayanne Ladeia Rocha Flores
SUPLENTE: Angélica do Rosário Porto Rocha Machado

- 02 (dois) representantes de associações comunitárias e respectivos suplentes:

TITULAR: Vanilda de Oliveira Souza
SUPLENTE: Joaquim de Sousa Neto

TITULAR: Zenilde Rita Santana
SUPLENTE: Iêda Alves Ribeiro Silva

- 02 (dois) representantes de sindicatos e respectivos suplentes:

TITULAR: Afonso Alves da Silva
SUPLENTE: Salvador Antônio de Carvalho

TITULAR: Creuzilda Fernandes Neves Monteiro
SUPLENTE: Nay Fernandes Neves

PELOS TRABALHADORES DE SAÚDE

- 02 (dois) representantes dos trabalhadores de saúde no município e respectivos suplentes:

TITULAR: Adinaldo Farias Marques
SUPLENTE: Suzana Alves Pinheiro

TITULAR: Erica Jamille Santos Rocha
SUPLENTE: Cristiane Rosa David

-01 (um) representante do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e respectivo suplente:

TITULAR: Lucas Pereira da Silva
SUPLENTE: Vanderlan Ferreira Lauton

PELO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO

- 02 (dois) representantes do Governo Municipal e respectivos suplentes:

TITULAR: Wildemark Santana Carvalho
SUPLENTE: Breno Braga Dantas

TITULAR: Euvilainy Carvalho David
SUPLENTE: Rômulo Lima Prado

-01 (um) representante do Hospital Municipal e respectivo suplente:

TITULAR: Maria Elízia Freire de Abreu
SUPLENTE: Ediana Cândido Rocha

Art. 2º - O mandado dos membros deste Conselho terá duração de dois anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 28 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL